



PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO

2016 - 2026

Realização:

Patrocínio:



**PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
2016-2026**

Pedro Afonso – TO - 2015

JAIRO MARIANO

Prefeito Municipal

JALLES MARIANO

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

ALDENORA PIRES DE CAMPOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARTICIPANTES DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
Ivanildes Machado da Silva Borges	Conselho Tutelar
Sinária Sousa Coelho	
Caticilene Barbosa dos Santos	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Maria Zilma Aquino Barros	
Rosiane Alves da Silva	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Luzenir Gomes Lima Guida	
Maria Nalva Costa Alves Pereira	
Rosangela Aparecida	Secretaria do Meio Ambiente
Laisse	
Rita Tomara	Escola Estadual Ana Amorim
Judson Sampaio	Escola Estadual Cristo Rei
Laryssa Nogueira	
Carllyane Valentim	
Aldenora Pires de Campos	Associação de Pais e Amigos - APAE
Alaides (nome completo?).	

Flávia Amadeu Marson	Secretaria de Educação
Waldemir Costa	Delegacia de Polícia
Benedito Moura	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Deibson Galvão Feitosa	Secretaria Municipal de Saúde

EQUIPE DE ASSESSORIA TÉCNICA

LaidyLaura Pereira de Araújo – Cedeca Glória de Ivone

Simone Pereira Brito - Cedeca Glória de Ivone

Mariana Borges - Cedeca Glória de Ivone

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Pedro Afonso tem como objetivo promover os direitos sexuais de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, assim como a responsabilização e atendimento aos autores da violência, com ações estratégicas e intersetoriais de prevenção, atendimento, defesa e enfrentamento. Para isso, este Plano, construído a partir da participação de setores do governo e da sociedade civil, pretende ser uma ferramenta eficaz para enfrentar essa grave violação aos direitos humanos de meninos e meninas moradores/as do município de Pedro Afonso.

O referido Plano foi elaborado à luz do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, respeitando as especificidades e legislação do município, fundamentado na Constituição Federal de 1988 (art. 227 da CF), e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 80.69/90 e terá vigência no período de 2016 a 2026. Trata-se do resultado de uma das atividades do Projeto Farol que tem como objetivo desenvolver ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

2. CONCEITUANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

¹A violência Sexual contra crianças e adolescentes, até bem pouco tempo, e ainda hoje, em quase todos os segmentos da sociedade brasileira, é uma questão cercada de tabus, medos, omissões e mesmo indiferença. Felizmente, a partir da década de 1990, inicia-se um processo de mobilização de setores organizados da sociedade que lutam na defesa de direitos de crianças e adolescente e que se integra a outros movimentos sociais nacionais e internacionais, para tratar a violência sexual contra crianças e adolescentes como uma questão de natureza política, ética e de direitos humanos.

¹ Texto extraído do Caderno temático. Direitos sexuais são direitos humanos de crianças e adolescentes. Comitê Nacional de Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília – DF, Maio/2011.

O Brasil como signatário da Convenção dos Direitos da Criança assegurada na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90, a doutrina da proteção integral. Nessa concepção a criança e o adolescente é pessoa na condição peculiar de desenvolvimento e com absoluta prioridade no atendimento de suas necessidades e ainda atribui à família, à sociedade e ao estado a responsabilidade pela garantia dos direitos assegurados em Lei. Esse novo marco legal possibilitou a criação de espaços públicos como locus do debate e reflexão crítica sobre as violações de direitos e violências contra criança e adolescente. É assim que a violência sexual, manifesta no *abuso sexual intrafamiliar ou interpessoal e na exploração sexual comercial e não comercial* vem se incorporando na agenda pública e problematizada como crime, violação de direitos humanos e no caso da exploração sexual uma forma moderna de escravidão. Tratar a violência sexual como uma questão pública tem levado à compreensão do problema na dimensão de um fenômeno social que se constrói com múltiplos elementos e que envolve aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos e se expressa nas relações sociais de classe, de gênero e de raça/etnia. Com a retomada da democratização do estado brasileiro as relações entre os governos e a sociedade civil no campo das políticas sociais foram se estreitando, o que favoreceu a expansão do movimento social e nesse contexto, o movimento em defesa de direitos de crianças e adolescentes.

O marco referencial legal, teórico e de mobilização social, já referido anteriormente, tem orientado os estudiosos, pesquisadores, gestores públicos e agentes dos movimentos sociais a problematizarem o tema da violência sexual partindo da compreensão da sua natureza para elevar a questão como um fenômeno sociocultural. Daí o que se pode ter como ponto de partida para entender o fenômeno é tomar a violência como categoria explicativa das situações/manifestações geradas por relações de poder violento e dominador. Essa violência que se manifesta na negligência, castigos físicos e psicológicos, discriminação na formação das crianças, prática do trabalho infantil principalmente por crianças oriundas das camadas mais pobres das diversas sociedades humanas, e também no abuso e na exploração sexual.

No caso da violência sexual (abuso e exploração sexual comercial e não comercial) insere-se a ocorrência de relações desiguais de gênero como corte fundamental do fenômeno. É nesse sentido que, atualmente, a maior parte dos estudos analíticos e pesquisas realizadas no campo do abuso e da exploração sexual contra criança e adolescente, tem como base a teoria do poder.

Para Vicente Faleiros, “o poder violento é arbitrário ao ser “autovalidado” por quem o detém e julga-se no direito de criar suas próprias regras, muitas vezes, contrárias às normas legais”. Faleiros continua, “violência, não entendida como ato isolado, psicologizado pelo descontrole, pela doença, pela patologia, mas como um desencadear de relações que envolvem a cultura, o imaginário, as normas, o processo civilizatório de um povo”. Portanto, os fatores que determinam as situações de violência sexual devem ser entendidos na sua complexidade e multideterminação, cujos indicadores envolvem variáveis de risco e vulnerabilidades por razões históricas, socioeconômicas, culturais e éticas. Caracterizar fatores de risco e vulnerabilidade quando se trata de crianças e adolescentes implica em considerar as relações de geração, de gênero, de raça/etnia, de desigualdade, de classe social, de condições econômicas que determinam as dinâmicas sociais e as relações interpessoais entre adultos e o segmento infanto-juvenil.

Não há como ignorar ou desassociar a violência sexual contra crianças e adolescentes da questão de gênero. Saffioti (1998) pondera que em nossa sociedade androcêntrica e também adultocêntrica as relações de gênero são pano de fundo para a ocorrência da violência sexual. Nossa sociedade tende a aceitar que adultos exerçam o poder sobre crianças e adolescentes pela força. Conforme explica, ²Nogueira Neto, a base ontológica da luta pelo reconhecimento e fortalecimento da identidade geracional é a essência humana, negada e aniquilada pelo adultocentrismo hegemônico, mas que se deve tornar fundamento último da luta da criança e do adolescente, por melhores condições de vida e pela equidade. O abuso e a exploração sexual ocorrem num contexto de imposição de poder, que “reflete as desigualdades

² Wanderlino Nogueira Neto. Por um Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pág. 75, 2009

socioeconômicas, raciais, étnicas e de gênero que regem nossa sociedade” (LIBÓRIO e SOUSA, 2004, p.30). É também no processo de coisificação que se revela na utilização do sujeito como objeto de desejo do outro.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

Será apresentado neste diagnóstico um conjunto básico de indicadores acerca das características demográficas, econômicas, sociais e da gestão do município de Pedro Afonso – TO. Conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho, agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde, assim como a capacidade de financiamento e gestão do município é etapa fundamental para elaboração de um Diagnóstico Situacional que sirva para definir os programas e ações estratégicos do CMDCA para os próximos anos. Buscou-se localizar e identificar a forma como a infância, adolescência e juventude estão representadas e inseridas no município.

Segundo informações que consta no site do IBGE, a cidade de Pedro Afonso está localizada na Zona Norte do Estado, na confluência dos rios Tocantins e Sono, limitando com os municípios de Tocantínia, Tupirama, Lizarda e Itacajá. A sede municipal está situada a 8° 58' de latitude Sul e 48° 10' 48" de longitude W.Gr. As principais rodovias de acesso à cidade são a TO-336/BR-235 e a TO-010. Através da TO-336/BR-235, a cidade têm hoje um fácil e prático acesso à BR-153, que é a principal rodovia do estado. Além destas rodovias, a BR-010, a TO-130 e a TO-245, também passam pela zona rural do município. Conforme o IBGE a população de Pedro Afonso no ano de 2010 era de 11.539 habitantes com população estimada para 2014 de 12.698.

Entre 2000 e 2010, a população de Pedro Afonso cresceu a uma taxa média anual de 2,48%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 81,17% para 86,80%. Em 2010 viviam, no município, 11.539 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 0,90%. Na UF, esta taxa foi de 2,58%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 76,18% para 81,17%.

Ressalta-se que a pesquisa realizada utilizou-se como principal fonte de coleta de dados o Censo do IBGE de 2010, considerando que a escassez de dados secundários atualizados sobre o município representou um fator limitador, mas que não comprometeu a possibilidade de produção de uma caracterização geral do município, que será apresentada no estudo aqui realizado.

O Índice de desenvolvimento humano (IDHM) do município é 0.732, sendo maior que o índice do Estado que é de 0.699 e do país que é de 0.727. Abaixo um quadro com o IDHM do município especificando a renda, a longevidade e a educação, comparando com os índices do Estado e País.

Quadro 1 - IDHM do município especificando a renda, a longevidade e a educação.

Localidade	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
Brasil	0.727	0.739	0.816	0.637
Tocantins	0.699	0.690	0.793	0.624
Pedro Afonso – TO	0.732	0.699	0.846	0.664

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010

Quadro 2- Distribuição da população por cor etnia.

ETNIA/COR	Número de pessoas
População branca	2.802
População preta	756
População amarela	271
População parda	7.700
População indígena	10

Fonte: Brasil: MDS – Sagi Relatório de Informações Sociais, 2013.

Com relação à população Indígena o Censo Demográfico 2010/ IBGE identificou 10 indígenas no município, sendo 9 na zona urbana e 1 na zona rural.

Abaixo segue as descrições sobre o número de crianças e adolescentes no município e a distribuição desse segmento por faixas etárias.

Quadro 3 - População indígena

Distribuição por faixas etárias	Número de crianças e adolescentes
População de até 1 ano	180
População de 1 a 3 anos	609
População de 4 anos	220
População de 5 anos	191
População de 6 anos	194
População de 6 a 10 anos	1.012
População de 10 a 14 anos	1.159
População de 15 a 17 anos	733

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Sobre o número de crianças e adolescentes do sexo feminino no município, os dados coletados apresentam as informações que segue no quadro abaixo.

Quadro 4 – Quantidade de crianças e adolescentes do gênero feminino no município

Distribuição por faixas etárias	Número de crianças e adolescentes
0 a 4 anos	520
5 a 9 anos	451
10 a 14 anos	596
15 a 17 anos	333

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Sobre o número de crianças e adolescentes do sexo masculino no município os dados coletados apresentam as seguintes informações

Quadro 5 - Quantidade de crianças e adolescentes do gênero masculino no município

Distribuição por faixas etárias	Número de crianças e adolescentes
0 a 4 anos	489
5 a 9 anos	536
10 a 14 anos	563

15 a 19 anos	561
--------------	-----

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

TRABALHO E RENDA

De acordo com os dados do Censo Demográfico 2010 a renda *per capita* da população no município de Pedro Afonso - TO é 618.56, sendo maior que a renda *per capita* do Estado e menor que a do País.

Quadro 6 – Renda Per capita

Localidade	Renda per capita	Renda per capita, exceto renda nula	% da renda proveniente de rendimentos do trabalho	Renda per capita média do 1º quinto mais pobre
Brasil	793.87	800.84	74.32	95.73
Tocantins	586.62	597.07	80.71	65.73
Pedro Afonso-TO	618.56	622.29	81.85	118.82

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município, a taxa de extrema pobreza da população era de 4.10%, taxa menor que a do País que é de 6.62% e menor que a do Estado de 10.21%. Abaixo um quadro com os dados sobre a extrema pobreza, a pobreza, os vulneráveis à pobreza e os dados sobre o percentual de crianças na situação de extrema pobreza.

Quadro 7 - Taxa de extrema pobreza da população

Localidade	% de extremamente pobres (2010)	% de pobres (2010)	% de vulneráveis à pobreza (2010)	% de crianças extremamente pobres (2010)
Brasil	6.62	15.20	32.56	11.47
Tocantins	10.21	22.15	44.71	14.96
Pedro Afonso - TO	4.10	12.59	31.20	5.19

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Abaixo os dados do Censo Demográfico 2010 no município, referente à renda *per capita* da população em situação de extrema pobreza, pobreza e vulneráveis à pobreza, sendo que a renda *per capita* da população em situação de extrema pobreza no município que é de 37.84 sendo maior que a renda *per capita* do Estado que é de 28.82 e do País 31.66.

Quadro 8 – Renda Per capita e pobreza

Localidade	Renda per capita média dos extremamente pobres (2010)	Renda per capita média dos pobres (2010)	Renda per capita média dos vulneráveis à pobreza (2010)
Brasil	31.66	75.19	142.72
Tocantins	28.82	72.40	137.04
Pedro Afonso-TO	37.84	84.35	158.49

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo.

Em relação aos dados de crianças pobres, extremamente pobres e vulneráveis a pobreza no município, de acordo com os dados apresentados pelo IBGE, Censo 2010, 5.19% das crianças estão na condição de extrema pobreza, 19.67% se encontram na condição de pobreza, 42.44% está na condição de vulneráveis à pobreza e 22.54% das crianças estão em domicílio em que ninguém tem ensino fundamental completo. É importante ressaltar que os índices do município estão abaixo dos índices do Estado e do País, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 9 - Crianças pobres, extremamente pobres e vulneráveis a pobreza

Localidade	(%) de crianças extremamente pobres	(%) de crianças pobres	(%) vulneráveis a pobreza	% crianças em domicílio em que ninguém tem ensino fundamental completo

Brasil	11.47	26.01	49.41	30.39
Tocantins	14.96	33.04	59.87	30.30
Pedro Afonso - TO	5.19	19.67	42.44	22.54

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo.

Referente à desigualdade social os índices do município estão acima dos índices do Estado e do País, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 10 - Desigualdade social

Localidade	20% mais pobres (2010)	40% mais pobres (2010)	60% mais pobres (2010)	80% mais pobres (2010)
Brasil	2.41	8.59	19.23	36.60
Tocantins	2.24	8.41	18.67	35.99
Pedro Afonso - TO	3.84	12.13	24.57	45.28

Os dados do Censo Demográfico 2010 possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. Permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. Apresentaremos a seguir as taxas de atividade e desocupação das faixas etárias de 10 a 29 anos.

Referente às taxas de atividade nas faixas etárias de 10 a 17 anos, somente na faixa etária de 10 a 14 anos os índices do município estão abaixo dos índices do Estado. Nas faixas etárias de 18 a 29 anos, somente na faixa etária de 18 a 24 anos os índices do município estão abaixo dos índices do Estado e País.

Quadro 11- Mercado de trabalho

Localidade	% Taxa de atividade – 10 anos ou mais	% Taxa de atividade – 10 a 14 anos	% Taxa de atividade – 15 a 17 anos
Brasil	49.19	7.53	29.78
Tocantins	45.71	8.29	30.44
Pedro Afonso - TO	48.58	7.67	33.11

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Os dados do Censo Demográfico 2010 apresentam as seguintes taxas de desocupação das faixas etárias de 10 a 29 anos.

Quadro 12 – Taxa de desocupação

Localidade	% Taxa de desocupação – 10 anos ou mais	% Taxa de desocupação – 10 a 14 anos	% Taxa de desocupação – 15 a 17 anos
Brasil	7.98	17.30	24.19
Tocantins	7.71	16.57	22.12
Pedro Afonso - TO	6.79	15.80	18.98

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Em relação à escolaridade dos ocupados, no município, com 18 anos ou mais, os dados do IBGE, apontam que 67.56% dos ocupados possui o ensino fundamental completo, 52.79% possui nível médio completo e somente 12.92% possui nível superior completo, ressaltando que os índices do município relação à escolaridade dos ocupados estão acima dos índices do Estado e do País.

Em relação ao setor de ocupação, dos ocupados com 18 anos ou mais os dados do IBGE 2010, apontam que 14.51% estão no setor agropecuário e 10.96% estão na indústria de transformação. A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação, com 18 anos ou mais, mostra que 34.16% tinham carteira assinada, 21.76% não tinham carteira assinada, 19.62% atuam por conta própria e 2.00% de

empregadores. Os servidores públicos representavam 18.89% do total ocupado. O grau de formalização dos ocupados é de 57.59%. No que se refere ao rendimento da população ocupada, de acordo com os dados apresentados pelo IBGE, a renda per capita no município é de 618.56%, a renda per capita, exceto renda nula, é de 622.29%, 81.85% da renda é proveniente de rendimentos do trabalho, sendo que a renda per capita média do 1º quinto mais pobre é de 118.82%. Os índices do município em relação à ao rendimento da população ocupada estão acima dos índices do Estado.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo informações que constam no Relatório de Informações Sociais da Secretaria de Gestão da Informação (SAGI), o Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município Pedro Afonso o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2015 era de 2.191 dentre as quais:

- 605 com renda per capita familiar de até R\$77,00;
- 452 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;
- 647 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo;
- 487 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de novembro de 2015, 842 famílias, representando uma cobertura de 113,6

% da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 148,96 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 125.426,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de setembro de 2015, atingiu o percentual de 85,3%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 951 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.115. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 88,2%, resultando em 277 jovens acompanhados de um total de 314.

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município, a taxa de extrema pobreza da população era de 21,93%. No Censo Demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo era de 0,2%, percentual esse que aumentou para 8,3% no Censo 2010. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2015, atingiu 66,8 %, percentual equivale a 457 famílias de um total de 684 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

TRABALHO INFANTIL

Segundo dados do IBGE, Censo de 2010, o município possuía 271 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, na faixa etária de 10 a 17 anos, sendo 155 do gênero masculino e 116 do gênero feminino. Destes, 140 não frequentavam a escola.

EDUCAÇÃO

Em relação à expectativa de anos de estudo no município, de acordo com o IBGE/ 2010 é de 9.75. A expectativa de anos de estudo no município é maior que a taxa do País 9.54 e menor que a taxa do Estado 9.80. Referente aos dados sobre as taxas de escolarização, de

acordo com os dados do IBGE, Censo 2010, 85.57% nas faixas etárias de 4, 6 anos estão na escola, 89.35% nas faixas etárias de 5, 6 anos, 97.40% nas faixas etárias de 6, 14 anos e 83.81% nas faixas etárias de 15, 17 anos estão na escola.

Quadro 13- Expectativa de anos de estudo no município

Localidade	De 5 a 6 anos na escola	% de 4 a 6 anos na escola	% de 6 a 14 anos na escola	% de 15 a 17 anos na escola
Brasil	91.12	85.05	96.69	83.32
Tocantins	86.87	78.49	97.02	84.66
Pedro Afonso – TO	89.35	85.57	97.40	83.81

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Sobre a defasagem idade série, de acordo com os dados do Censo 2010, 70.18% de 6 a 14 anos, no ensino fundamental estão sem atraso (maior que a média do país que é 65.63% e do Estado que é 67.63%), 16.02% estão com 1 ano de atraso, 13.80% estão com 2 anos de atraso (menor que a média do país que é 15.90% e do Estado que é 14.57%). Os dados apontam ainda que 70.18% de 6 a 14 anos no fundamental estão sem atraso (maior que a média do país que é 65.63% e do Estado que é 67.63%) e 71.98% de 15 a 17 anos no médio no ensino médio estão sem atraso (menor que a média do país que é 72.80% e do Estado que é 69.24%).

Quadro 14 - Defasagem idade série

Localidade	% de 6 a 14 anos no fundamental sem atraso	% de 6 a 14 anos no fundamental com 1 ano de atraso	% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso	% de 6 a 14 anos no fundamental sem atraso	% de 15 a 17 anos no médio sem atraso
-------------------	---	--	---	---	--

Brasil	65.63	18.47	15.90	65.63	72.80
Tocantins	67.63	17.80	14.57	67.63	69.24
Pedro Afonso (TO)	70.18	16.02	13.80	70.18	71.98

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Sobre as taxas de aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série, em 2012 os dados revelam que no ensino fundamental nos anos iniciais a taxa de aprovação foi de 95,1 % e nos anos finais de 93,6 %. Referente às taxas de abandono no ensino fundamental nos anos iniciais a taxa foi de 0,2% e nos anos finais de 0,2%. Em relação às taxas de reprovação no mesmo período nos anos iniciais a taxa foi de 4,7% e nos anos finais de 6,2%. Concernente às taxas de distorção idade serie também no ensino fundamental nos anos iniciais a taxa foi de 8,8% e nos anos finais de 23,4%.

Quadro 15 - Taxas de aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série

	Ensino Fundamental – anos iniciais	Ensino Fundamental – anos finais
Taxa de aprovação (2012)	95,1 %	93,6 %
Taxa de abandono (2012)	0,2 %	0,2 %
Taxa de reprovação (2012)	4,7 %	6,2 %
Taxa de distorção idade-série (2012)	8,8 %	23,4 %

Fonte: MEC/INEP/DTDIE, 2010.

Mapeamento situação da violência contra a criança e o adolescente

Um mapeamento realizado em 2012, pelo Observatório dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes junto aos Conselhos Tutelares, em 20 municípios do Tocantins, dentre eles Pedro Afonso, impactados direta e indiretamente por grandes obras de infraestrutura, mostrou que o maior problema enfrentado pelos municípios é o alto índice de gravidez na adolescência e abuso sexual contra crianças e

adolescentes. Outro desafio que os municípios enfrentam é a ausência de equipamentos e serviços públicos como: acolhimento institucional; creches; escolas; programa de enfrentamento às drogas; delegacias de polícia; centros de referências especializados de assistência social; hospitais públicos e apoio socioassistencial às famílias que vivem em situação de risco social. O estudo também traz os municípios que mais registraram denúncias de violência sexual nos últimos 04 (quatro) anos. A cidade de Pedro Afonso liderou o ranking de denúncias, com 270 registros, seguido de Palmas com 185 casos de violência sexual contra a infância e adolescência.

Quadro 16 – Número de casos de violência sexual

Dados	Números
Numero de vítima de violência sexual	09 casos
Numero de vítimas de violência sexual masculino/feminino	09 casos
Numero de vítimas de violência sexual brancas/negras	08 pardas 01 negra

Fonte: Informações da Delegacia de Polícia de Pedro Afonso – Referente ao ano 2014.

SAÚDE

O Relatório de Informações Social - SAGI do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, relata que os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 03 (três) crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 379 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 15,18 crianças a cada mil nascimentos.

No município, 54,62% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 07(sete) ou mais consultas de pré-natal. De acordo com dados do Ministério da Saúde, ocorreu uma diminuição na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 100% e aumentou para 76,71% em 2012.

Ainda segundo o relatório, 156 pessoas extremamente pobres (23,9% do total) viviam sem luz, 53 (8,2%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 476 (72,7%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 269 (41,1%) não tinham o lixo coletado. Também foi identificado que 164 pessoas extremamente pobres (25,1% do total) não tinham banheiro em seus domicílios e 67 (10,3%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

4. O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: diretrizes e objetivos

Com a intenção de assegurar os direitos sexuais e reprodutivos às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual, o Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, pretende fomentar um conjunto de ações organizadas de forma a permitir uma intervenção política, técnica e financeira para o enfrentamento da violência sexual infanto juvenil (Brasil, 2001).

Este Plano será executado no período de 2016 a 2026 com ações, objetivos e responsáveis definidos, em conformidade com as normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomenda para dez anos o prazo de execução dos planos destinados à garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes. O quadro operacional do plano, de acordo com última revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes realizada em 2012, está estruturado em torno de seis eixos estratégicos os quais foram respeitados no âmbito municipal. Respectivamente, estes eixos contribuirão para informar, orientar e capacitar continuamente os profissionais envolvidos na prevenção, atendimento e proteção à violência sexual, avaliar e acompanhar periodicamente a efetividade das ações do Plano Municipal.

O monitoramento e a avaliação deste Plano serão realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo ainda como parceiro o órgão gestor estadual, os órgãos que prestam serviço direto ao público beneficiário, bem como os usuários e famílias atendidas diretamente pela política de atendimento à criança e ao adolescente, a fim de possibilitar a viabilização de critérios de acompanhamento, avaliação e desenvolvimento das ações, tendo como finalidade a qualidade dos programas, projetos, benefícios e serviços. Este plano surgiu, como fruto de um grande esforço coletivo do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone, por meio do Projeto Farol, patrocinado pela Petrobrás com o apoio do Poder Público e da Sociedade Civil local.

Pedro Afonso tem o grande desafio de concretizar as ações de enfrentamento à violência sexual de forma integrada entre as diversas áreas de atuação, levando em conta as suas especificidades e assegurando desta forma o fortalecimento do sistema de garantia de direitos. O esforço conjunto dos atores no território poderá mudar a realidade em que muitas crianças e adolescentes estão vivendo e tornar-se um dos municípios do Tocantins, referência no que se refere à política pública de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração deste plano, primeiramente foi realizado um Colóquio sobre violência sexual com a participação de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos tendo sido, na ocasião, constituído um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Diagnóstico Rápido Participativo do Município (DRP). Após a constituição do GT, os membros receberam assessoria presencial e à distância para a elaboração do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes. O GT obteve todas as orientações sobre o processo de elaboração do plano, bem como assessoria técnica no levantamento de informações secundárias para integrar o DRP.

Para elaboração do DRP, o Grupo de Trabalho foi dividido conforme os 06 (seis) eixos do plano. Para tanto, foi levado em consideração as áreas de atendimento/atuação dos/as participantes, a saber: promoção, defesa e controle social. Na primeira reunião foram distribuídas planilhas para cada grupo, a fim de coletar os dados do município sobre a situação da infância e adolescência. Nas reuniões que se seguiram, foram pactuadas as planilhas, visitas e levantamentos e em seguida, foram organizados os dados coletados.

Após a organização e sistematização do diagnóstico, realizou-se um encontro para apresentação das informações à comunidade local. Em seguida o GT deu início ao processo de construção do Plano Municipal de Violência contra Crianças e Adolescente. Na etapa seguinte, o plano passou por revisão textual pela equipe de assessoria do Cedeca e logo após, foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para as deliberações e encaminhamentos necessários.

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Município de Pedro Afonso é um marco na política de atendimento a crianças e adolescentes, tendo em vista que não há estratégias para prevenir e enfrentar, de forma integrada e intersetorial, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Este Plano foi elaborado à luz das referências teórico-metodológicas do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, respeitando as especificidades do município e está fundamentado na Constituição Federal de 1988 (art. 227 da CF), e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 80.69/90.

6. OBJETIVOS DO PLANO

6.1 GERAL

Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Pedro Afonso.

6.2 ESPECÍFICOS

- Promover ações de prevenção, articulação e mobilização em torno da violência sexual.
- Fortalecer as ações de defesa e responsabilização, com garantia de direitos a crianças e adolescentes em situação de violência sexual.
- Garantir o atendimento especializado às crianças e adolescentes com direitos sexuais ameaçados ou violados.
- Contribuir na execução da Política de Assistência Social de forma a garantir a proteção social básica e especial.

7. EIXOS ESTRATÉGICOS

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Pedro Afonso é formado por seis eixos estratégicos que configuram a operacionalidade das ações a serem executadas, constando os responsáveis e parceiros.

- **Prevenção:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações preventivas prevenção, que evitem ou minorem os riscos de violência praticados contra crianças e adolescentes possibilitando-lhes orientação para o fortalecimento da autodefesa.
- **Atenção:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações que garanta o atendimento integral com base no respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, pressupondo o desenvolvimento de ações articuladas e que em conta do contexto multidimensional em que está configurada a violência sexual, com aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos indivíduos envolvidos, e que não poderão/deverão ser respondidas por uma única instituição ou política pública.

- **Defesa e Responsabilização:** Trata-se de instrumento disponíveis aos atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos para contraporem-se as ameaças e violações aos direitos da criança e do adolescente. Responsabilização refere-se a sanções cabíveis, através de medidas judiciais aos que praticam violências contra crianças e adolescente. É também garantir às pessoas em situação de violência e seus familiares o direito de acessar a justiça.
- **Comunicação e Mobilização Social:** Este eixo garantirá ações que possibilitem a avaliação da qualidade e o potencial da mobilização e realização de ações de enfrentamento no município, envolvendo todos os atores que tem incidência sobre o tema, a representatividade e pertinência da participação das instituições envolvidas e o grau de comprometimento com as demandas pactuadas, comprometendo a sociedade nas ações do Plano.
- **Participação e Protagonismo:** Trata-se de garantir o direito de crianças e adolescentes à participação ativa. Assim, o processo de definição de indicadores para o eixo de protagonismo (participação), considerará a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos etc.
- **Estudos e Pesquisa:** Os indicadores deste eixo pretendem inferir o nível de efetivação na realização de estudos quantitativos e qualitativos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no território municipal, com ênfase nas proporções estabelecidas a partir dos conceitos de direitos trazidos pelos documentos internacionais e na legislação nacional, bem como a capacidade de organizar sistemas articulados de informações sobre a situação da violência sexual e as possibilidades e cenários futuros.

Além dos eixos estratégicos, integra este Plano a matriz de Avaliação e Monitoramento, que pretende apontar avaliar e monitorar as ações e efetividade.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento do plano de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do município de Pedro Afonso ocorrerá por intermédio do Observatório dos Direitos Humanos da Criança e do adolescente, articulando-se com a rede de enfrentamento da violência sexual, sem prejuízo da ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância que delibera, controla e acompanha a sua aplicabilidade.

O Observatório é uma ferramenta de trabalho que o Cedeca Glória de Ivone utiliza para monitorar a política de enfrentamento a violência e a exploração sexual no estado do Tocantins. Para isso foi criada uma matriz de monitoramento, com indicadores básicos para subsidiar o monitoramento do plano, dos programas e projetos, as ações, as estratégias, o cronograma de execução e orçamentos, enfim, verificar se há compatibilidade entre ações previstas e executadas e o status das mesmas, conforme descrito e previsto no plano de enfrentamento da violência.

As ações desenvolvidas pelo município serão identificadas e visibilizadas pelo observatório por meio de site no sítio do Cedeca/TO. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar continuidade às ações de monitoramento, como forma de garantir a execução das ações previstas no Plano.

9. MATRIZ OPERACIONAL

EIXO PREVENÇÃO		
Objetivo: Prevenir situações que vulnerabilizam crianças e adolescentes aos riscos da violência sexual		
Ações	Responsáveis	Parceiros
Promoção de ações educativas/formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e a exploração sexual, visando garantir seus direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual etc.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Saúde e empresa BUNGUE.	Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Secretaria Estadual da Educação.
Desenvolvimento de oficinas nas escolas para orientação das crianças e adolescentes sobre a violência sexual, com o uso das novas tecnologias.	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Secretaria Municipal da Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Desenvolvimento de ações de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescente de forma conjunta articulada, envolvendo a família, escolas, Conselho Tutelar, Assistência Social, Vara da Infância, Igrejas, entre outros.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e BUNGUE.
Realização de ampla divulgação e publicação do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Promotoria, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, Poder Legislativo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

	Adolescente - CMDCA	CMDCA e Conselho Tutelar.
Participação ativa na elaboração e implementação das Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA) buscando garantir recursos financeiros para a execução das ações do Plano Municipal.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal da Saúde, Promotoria, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, Legislativo, Executivo e Conselho Tutelar.
Estímulo à cultura de responsabilidade social de empresas que atuam no município, especialmente nas grandes obras de infraestrutura que contam com financiamento público (hidrelétricas, ferrovias e Agronegócio) para a realização de tais empreendimentos, com vistas à prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Secretaria Municipal da Educação, Escolas, Secretaria Municipal da Saúde, Promotoria, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, Legislativo, Executivo, Conselho Tutelar, BUNGUE.
Realização de ações formativas junto às organizações de trabalhadores/as e empregadores/as na prevenção ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Escolas.	Promotoria, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, Legislativo, Executivo, e Conselho Tutelar.

Indicadores de Monitoramento

1. Número de Programas, projetos e espaços educacionais, sociais, desportivos e culturais voltados para prevenção ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
2. Números de ações e oficinas de prevenção à violência sexual desenvolvidas no âmbito das escolas.
3. Número de profissionais que receberam formação.
4. Número de reuniões de articulação intersetorial.
5. Número de campanhas realizadas.

EIXO – ATENÇÃO		
Objetivo: Garantir o atendimento especializado e em rede às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual, respeitando as diversidades de condição étnico-racial, gênero, religião cultura, orientação sexual etc.		
Ações	Responsáveis	Parceiros
Garantia de atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias.	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e Secretaria da Saúde	Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, Promotoria, Polícia Militar e Conselho Municipal de Saúde.
Pactuação de fluxos e/ou protocolos de procedimentos entre as diversas instâncias encarregadas de assegurar atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e /ou violência sexual, bem como a pessoa que comete o abuso.	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar.	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGD
Implementação de programas e serviços destinados ao fortalecimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes (regionalização do CREAS e a pessoa de referência)	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	Governo Municipal e Estadual e empresa BUNGUE
Garantia do acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual em casos de excepcionalidade.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA
Garantia de recursos municipais para execução da política de enfrentamento a violência.	Governo Estadual e Municipal e Poder Legislativo	Ministério Público e Sociedade Civil Organizada
Implantar os Serviços de Família Acolhedora.	Secretarias Estadual e Secretaria Municipal de	Ministério Público, ONGs,

	Trabalho e Ação Social	Defensoria Pública, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Tutelar
Realizar capacitação técnica permanente dos atores que compõe a rede de proteção.	Governo Estadual e Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública	Universidades

Indicadores de Monitoramento

1. Levantamento da quantidade de casos notificados.
2. Quantidade de pessoas atendidas nos Serviços de Atendimento às pessoas em Situação de Violência Sexual.
3. Número de pessoas no acolhimento institucional.
4. Serviço estruturado para o atendimento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes.
5. Pactuação do protocolo e fluxo de atendimento às pessoas em situação de violência sexual.
6. Número de profissionais especializados e a quantidade que receberam formação

EIXO - DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO		
Objetivo: Garantir a proteção jurídico-social de crianças e adolescentes.		
Ações	Responsável (is)	Parceiros
Articulação e mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos no sentido de cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais leis específicas, bem como efetivar as mudanças necessárias na mesma.	Ministério Público Estadual (Caopij) e Defensoria Pública.	Câmara de Vereadores, Poder Judiciário, Cedeca Glória de Ivone, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Fórum DCA/TO.
Agilização no que se refere ao recebimento, encaminhamento e resolução das denúncias de violações sexuais à criança e ao adolescente.	Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Ministério Público, Defensoria Pública.	Governo Municipal, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGD.
Criação e instalação da Frente Parlamentar em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes.	Câmara dos Vereadores.	Governo Municipal e Poder Legislativo.
Efetivar políticas, programas e ações que garantam a integridade física, de saúde, psicossocial e jurídica de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Saúde, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.	Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública
Fortalecimento dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia no âmbito da defesa e responsabilização.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Saúde, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública .
Implantação e implementação da notificação compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social com base nos artigos 13 e 245 do ECA.	Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e Conselho Tutelare.	Cedeca Glória de Ivone, Ministério Público Estadual e Delegacia da Infância.
Fortalecimento do Conselho Tutelar para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual.	Governo Municipal/Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	Escola de Conselhos da Unitins e Ministério Público Estadual
Implantação do núcleo de atendimento integrado às crianças e adolescentes em situação de abuso ou exploração sexual.	Governo Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e Conselhos Tutelar.	Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.

Indicadores de Monitoramento

1. Número de serviços especializados em apurar crimes contra crianças e adolescentes.
2. Número de serviços especializados de denúncia e notificação de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
3. Número de autuações lavradas pelos órgãos competentes para erradicação das piores formas de trabalho infantil, com foco na exploração sexual de crianças e adolescentes.
4. Número programas de capacitação e profissionais capacitados nos sistemas de Segurança e Justiça para atuarem no enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
5. Número de escolas, unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação compulsória em casos de abuso e/ou exploração sexual.
6. Conselho Tutelar fortalecido e em pleno funcionamento, com todas as condições de trabalho.

EIXO - PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO**Objetivos: Desenvolver espaços para o exercício do direito à participação de crianças e adolescentes.**

Ações	Responsável (is)	Parceiros
Garantia da participação dos adolescentes nos Conselhos deliberativos.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.	Todos os conselhos deliberativos e Grêmios Estudantis
Realização de conversas e discussões sobre o assunto dos direitos sexuais e reprodutivos com metodologia apropriada para adolescentes.	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal da Saúde.	Empresa BUNGUE, Universidades e Cedeca glória de Ivone.
Garantir a formação política para adolescentes/alunos e educadores acerca do papel do grêmio estudantil na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal da educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Grêmios Estudantis e Cedeca Glória de Ivone.
Promoção da participação de adolescentes no monitoramento do plano municipal de enfrentamento da violência sexual.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Cedeca Glória de Ivone, Fórum DCA/TO e Rede de Adolescentes Protagonistas.
Realização de oficinas de educomunicação, teatro e música nos programas e projetos municipal.	Secretaria da Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social.	Poder Executivo Municipal.
Promoção de programas e projetos que fomentem a participação de adolescentes nos poderes legislativo, executivo e judiciário.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Câmara de Vereadores e Governo Municipal e empresa BUNGUE.
Promoção de programas e projetos que criem e promovam a sustentabilidade das Redes Municipais de Adolescente e da Rede Estadual de Adolescentes.	Secretaria Municipal da Juventude, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da assistência Social.	Cedeca Glória de Ivone e empresa BUNGUE
Produção de materiais que fortaleçam a voz dos/as adolescentes, por meio de periódicos, jornais locais, expressões artísticas e meios de comunicação.	Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal da Assistência Social.	Cedeca Glória de Ivone, Universidades e empresa BUNGUE.

Indicadores de Monitoramento

1. Número de adolescentes que participam do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.
2. Número de grêmios estudantes instituídos, em funcionamento e fortalecidos.
3. Número de programas e projetos que promovem o direito à participação de crianças e adolescentes.
4. Número de adolescentes que participaram de formações políticas.
5. Quantidade de materiais impressos ou audiovisuais dos/as adolescentes sobre sua participação nos espaços políticos e nas formações contidas neste plano.
6. Rede Municipal de adolescentes em funcionamento e fortalecida.

EIXO - COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**Objetivo: Fortalecer as articulações locais de enfrentamento e pela eliminação do abuso e/ou exploração sexual, envolvendo mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos e outros.**

Ações	Responsável (is)	Parceiros
Divulgação dos serviços da Rede de Proteção da Criança e do adolescente através dos meios de comunicação.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e Assessoria de Comunicação do Município – ASCOM.	Ministério Público, Fórum DCA/TO, CMDCA, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Escolas.
Mobilização e articulação da sociedade civil e da mídia, para o enfrentamento das situações de violência contra crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Governo Municipal, ONGs, Cedeca Glória de Ivone e empresa BUNGUE.
Promoção e integração dos diferentes conselhos setoriais para a construção de políticas articuladas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Governo Municipal, Sociedade Civil e empresa BUNGUE.
Incidência junto ao conselho municipal dos direitos da criança e dos adolescentes para efetiva destinação de recursos em seu respectivo fundo para o enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Governo Municipal, Sociedade Civil e Câmara de Vereadores.
Fomento ao engajamento de setores empresariais e comerciais estratégicos, tais como Sistema S, turismo, transporte, centrais de abastecimento, entre outros e segmentos de trabalhadores e associações para que promovam intervenções que contemplem ações como campanhas em suas cadeias produtivas e capacitação de trabalhadores, sensibilizando-os sobre a temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e empresa BUNGUE.	Governo Municipal e Iniciativa Privada.
Fortalecimento das ações de mobilização do dia 18 de Maio, reafirmando os direitos humanos sexuais de	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Conselho Municipal da Criança e do	Governo Municipal, Sociedade Civil, Cedeca Glória de Ivone,

crianças e adolescentes.	Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e ASCOM.	empresa BUNGUE.
Desenvolvimento de campanhas de prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de ações de sensibilização e mobilização de grupos específicos e comunidade em geral, articulando com outras campanhas de direitos humanos.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ASCOM e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	Governo Municipal e empresa BUNGUE.
Sensibilização e mobilização da mídia local com a qualificação dos profissionais de comunicação, para a construção e divulgação de ações positivas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA.	Poder Executivo Municipal, Sociedade Civil e ASCOM.
Articulação e envolvimento das organizações públicas e privadas em ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes em suas diferentes modalidades.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e CMDCA e ASCOM.	Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil.
Ocupação dos espaços na mídia e na internet para prevenção e proteção da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e ASCOM.	Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA, Cedeca Glória de Ivone e Iniciativa Privada.
Realização de Audiências Públicas com incidência do poder Legislativo, bem como, a constituição de uma Comissão Permanente em prol da criança e do adolescente, visando o enfrentamento de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou exploração sexual.	Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA e Câmara dos Vereadores.	Universidades, Cedeca Glória de Ivone, Fórum DCA/TO, Poder e empresa BUNGUE.

Indicadores de Monitoramento

1. Existência de recursos no fundo municipal pelos direitos da criança e do adolescente destinado às ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.

2. Número de denúncias de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes que chegam aos canais de denúncia, atestando o maior grau de sensibilidade da população para enfrentar o problema.
3. Número de campanhas realizadas e de empresas e trabalhadores sensibilizados/capacitados sobre a temática.
4. Número de iniciativas, audiências públicas e CPIs no âmbito do poder legislativo municipal, relacionadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes e, especialmente às situações de abuso e/ou exploração sexual.
5. Número de mobilização relativa ao dia 18 de Maio.
6. Número de matérias veiculadas na mídia municipal e número de profissionais capacitados na temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
7. Análise do nível de incidência do tema do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas redes sociais e novas ferramentas de comunicação.

EIXO - ESTUDOS E PESQUISAS		
Objetivos: Estabelecer referências práticas, teóricas e metodológicas por meio de atividades de pesquisa e de formação com o intuito de compreender e explicar o fenômeno da violência sexual.		
Ações	Responsável (is)	Parceiros
Criação de banco de dados com informações sistematizadas sobre violações contra crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Universidades e Cedeca Glória de Ivone.
Fomento e financiamento de estudos e pesquisas sobre as diversas configurações do abuso e ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia.	Universidades, Poder Executivo Municipal e ONG's.
Realização de estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas sobre violência sexual.	Universidades e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Entidades Não Governamentais e CMDCA.
Identificação dos serviços, programas e projetos existentes.	Secretaria Municipal de Assistência e CMDCA.	Universidades, Órgãos Públicos e Entidades não governamentais.
Levantamento da dotação orçamentária, inclusive no tocante à inserção no PPA, LDO e LOA identificando os recursos financeiros disponíveis de forma a incentivar a denúncia da insuficiência, cortes e desvios de recursos financeiros, onde houver.	Secretaria Municipal de Planejamento, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Universidades, Órgãos Públicos e Entidades Não Governamentais, Sociedade Civil e Ministério Público.
Realização de eventos para avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social.	Universidades, Fórum DCA/TO e Cedeca Glória de Ivone
Realização de pesquisa sobre a resolubilidade de casos de violência sexual na rede de atenção.	Cedeca Glória de Ivone e UNITINS.	Entidades prestadoras de serviços de atendimento, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Secretaria Municipal da Saúde, Poder Público Estadual e Municipal.
Criação de mecanismos de divulgação ampla (boletins, site, jornais ou outras iniciativas) dos resultados dos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Poder Executivo Municipal, Universidades, Fórum DCA/TO, Adolescentes e Cedeca Glória de

		Ivone.
Mapeamento dos serviços e organizações que atendem as situações de violência sexual no Estado.	Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	CMDCA e ONG's.
Monitoramento do plano municipal de enfrentamento da violência sexual.	Cedeca Glória de Ivone, Universidades e CMDCA.	Secretaria de Assistência Social, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público e Sociedade Civil.
Articulação de bancos de dados para disponibilizar informações acerca da violência sexual no município.	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Escola de Conselhos (Unitins), Conselho Tutelar, Ministério Público e Distrito de Saúde Indígena - DISEI.

1. Indicadores de monitoramento

2. Número de dados estatísticos levantados, analisados e divulgados.
3. Sistema de banco de dados implantado e em funcionamento.
4. Número de pesquisas e estudos sobre os programas e projetos governamentais e não governamentais para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
5. Número de monitoramentos realizados no âmbito municipal referente ao plano de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
6. Percentual de recursos orçamentários destinados ao enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

10. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, 1993.
- Site do Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search=tocantins>, acesso em 20 de outubro 2015.
- Site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2013. Relatório de Informações Sociais – SAGI. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?relatorio=153&file=entrada#>, acesso em 18 de novembro 2015.
- Site do Atlas de Desenvolvimento Humanos, disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em 14 de outubro de 2014.